



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 033/2022 "Altera a Lei Municipal nº 293/2003 e dá outras providências."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 033/2022, que tem por objetivo adequar a lei nº 293/2003 para regulamentar a cobrança da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, A Relatora apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DA RELATORA

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

BETO SOARES
Presidente

CRISTINA BALESTRA
Relatora

RONES RIBAS
Membro